



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

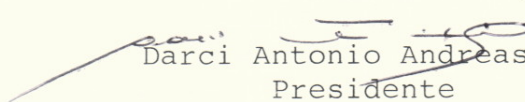
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 010/91

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para 01 (uma) sessão extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 23 do corrente de 1991, às 20hs, para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado, juntamente com os Projetos constantes do Edital nº 009/91:

1. Projeto de Lei 052/91 - autoriza o Município de Campo Largo a requerer a instalação do Tiro-de-Guerra de Campo Largo, a firmar Convênio com o Ministério do Exército e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 1991.


Darci Antonio Andreassa
Presidente